



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

LEI MUNICIPAL Nº 713/2009.



DECLARA COM UTILIDADE PUBLICA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
INDUSTRIAL DE CORUMBIARA - ACICO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

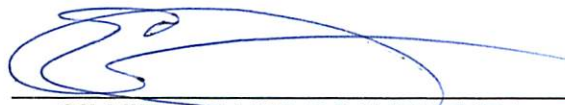
O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos III e VI, do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica declarado como utilidade Publica Municipal a Associação Comercial Industrial de Corumbiara – ACICO, situada a Avenida Itália Franca – Centro inscrito no CNPJ sob o nº. 10.917.964/0001-52, sem fins lucrativos;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Corumbiara-RO, 25 de Setembro de 2009.


SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O (A) presidente
foi publicado no Atto da Câmara Municipal
no período de 25/09/09 a 25/10/09
Lei Mun - 713/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Decreto nº 024/02 em 25/09/09
Maurida Aparecida do Amaral
Chefe do Setor de Adm. Geral
Port 007/2009


Maurida Aparecida do Amaral
Chefe do Setor de Adm. Geral
Port 007/2009

Av. Itália Franca, 2129, Centro, Corumbiara-RO, Fone: 69 3343 2192